

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 5.455, de 09 de Abril de 2019.

*(Dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Saúde.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:~

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA

Vice-Presidente – ANA CAROLINA LUIZ

Secretário – SÉRGIO DINIS DE CARVALHO

MEMBROS TITULARES:

1 – ADRIANO DEOLIN FÉLIX

REPRESENTANTE DA GESTÃO – Secretaria Municipal da Saúde

2 - JOSÉ DONIZETE RODRIGUES

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS - Unimed

3 - NANJI RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

4 - SABRINA DIAS MIRANDA

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – USF II – Dr. Fernando Hirata”

5 - LUCIANA LEMES DOS SANTOS SANTANA

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – Ambulatório DST/AIDS

6 - DAVI CAVERO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – Conselho Regional de Farmácia

7 - FERNANDO CARVALHO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro Duílio Gambini

8 - MARIA AGUEDA BELIN

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro Centro

9 - ANA CAROLINA LUIZ

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – RAFA – Residência do Amor Fraternal de Avaré

10 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Lar São Vicente de Paulo

11 - ANNE CAROLINE DE SOUZA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Jardim Presidencial

12 - JOSÉ PAULO SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro Barra Grande

MEMBROS SUPLENTE:

1 - PAMELLA MOTA MODESTO

REPRESENTANTE DA GESTÃO – Secretaria Municipal da Saúde

2 - SILVANA DA ROCHA PEREIRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS – Unimed

3 - MIGUEL CHIBANI BAKR

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – Santa Casa de Misericórdia de Avaré

4 - CRISTIANE CARNIETTO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – Secretaria Municipal da Saúde

5 - SOLANGE FARIA DE MORAES COSTA

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – CEREST

6 - JUAREZ MARCHETTI

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – Conselho Regional de Farmácia

7 - SÉRGIO DINIZ DE CARVALHO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro Duílio Gambini

8 - LUIZ CLAUDIO ANTUNES GARCIA  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro  
Paraíso

9 - RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Residência  
do Amor Fraternal de Avaré

10 - LIGIA CRISTIANE MENDES DA CRUZ  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Lar São  
Vicente de Paulo

11 - BENEDITA DE LOURDES MOTA MODESTO  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Centro

12 - ANA MARIA TEIXEIRA MORAES GÓES  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – Bairro Alto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.268, de  
30 de Agosto de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de  
Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE  
PREFEITO

## Decreto nº 5.456, de 09 de Abril de 2019.

*(Reorganiza o Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do  
Adolescente).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito  
da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica reorganizado, a contar de 08 de  
Outubro de 2018, na forma abaixo, em conformidade  
com a Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Complementar n.º  
150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente:

Presidente: Clóvis Rodrigues Felipe

Vice-presidente: Alexandra Príncipe Aires Homem de  
Mello

1ª Secretária: Priscila Maria Ribeiro

2ª Secretária: Terezinha Aparecida Cardia de Castro

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Suplente: Marcia Cristina Roldão

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Orlando José Cassetari

Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Sandra Alzira Greguer

Suplente: Luzia Helena de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Conceição Aparecida Melenchon Rubio

Suplente: Artur Leandro de Souza Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

Titular: Priscila Maria Ribeiro

Suplente: Gabriela Medalha

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de entidade Assistenciais de  
Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança  
e ao Adolescente

Titular: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves (Colônia  
Espírita Fraternidade)

Suplente: Terezinha Aparecida Cardia de Castro  
(Associação Amigo Solidário)

Titular: Tatiane Cristina Deolin (NOCAIJA)

Suplente: Jane Gaioto Cassemiro (SEARA)

Representantes da Subseção da OAB de Avaré –  
Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ricardo Lopes Ribeiro

Suplente: Phillippi Gaspar Vendrameto

Representantes de Clube de Serviços e ou sociedade  
organizada ou religiosa

Titular: Clóvis Rodrigues Felipe (Clube de Serviço –  
Rotary)

Suplente: Sueli de Fátima Tavares (Pastoral da  
Criança Nossa Senhora de Fátima)

Representantes de Setor Privado – Saúde

Titular: Milene Maria Gonçalves Peres Ramos (APAE)

Suplente: Marina Cecília Furigo ( Fundação Padre Emilio Immos)

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto n.º 5.332, de 08 de Novembro de 2018.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 08 de Outubro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Titular: Dimas de Matos Silva

Suplente: Lúcia Helena Tito Petrin

III-Membro da Secretaria de Gabinete em cargo efetivo:

Titular: Júlio César de Carvalho Monta

Suplente: Mariana de Oliveira Machado Melo

IV-Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social em cargo efetivo:

Titular : Luis Carlos de Jesus

Suplente: Alessandra da Silva Cordeiro

V- Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular : Hermes Rodrigues Pereira

Suplente: Maria José da Cunha

VI- Representante do FUNDEB

Titular : Divina Bernete Ortiz Dias

Suplente: Kelly Cristina Ramos

Artigo 2º - Esta Portaria deve ser identificado nos termos de fomento e de colaborações firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º - A nomeação dos membros deve manter pelo menos 02 (dois) funcionários com cargo efetivo e não cumprindo o estágio probatório;

§ 2º - Os servidores que participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão ter suas rotinas de trabalho alteradas, pois haverá necessidade de disponibilidade de tempo para executar suas tarefas;

§ 3º - O Poder Público remunerará os membros efetivos da Comissão de Monitoramento e Avaliação pelo aumento significativo do volume do trabalho;

§ 4º - O servidor nomeado esta impedido de participar desta comissão, em caso específico, e nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) entidade em disputa;

§ 5º- Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membro da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

§ 6º - Firmada a relação de que trata os parágrafos 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve

## Portarias

### Portaria nº 9.745, de 09 de Abril de 2019.

*(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Avaré.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que são conferidas por lei, e em especial, para atender a necessidade de Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos Artigos da Lei 13.0204/2015 e em cumprimento a nomeação que trata o Artigo 1º e parágrafo 1 do artigo 27º da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designa como membros efetivos e representantes para Monitorar e Avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I-Presidente:

Daniela Leal Cortez

II-Membro da Secretaria de Educação em cargo efetivo:

manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita;

§ 7º - Contratadas as irregularidades previstas nos parágrafos 2º e 3º, todos os Atos da Comissão relativamente aquele certame, torna-se nulos;

§ 8º - Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão estar cientes das suas responsabilidades e penalidades impostas nos casos de má-fé e dano ao erário.

Artigo 3º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborados pelo gestor, conforme previsto no artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de Abril de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO